

**DECRETO N.º 47.465, DE 29/11/2024.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) nas dotações descritas a seguir:

|                         |                   |  |
|-------------------------|-------------------|--|
| <b>Dotação</b>          | <b>716</b>        |  |
| Unidade Orçamentária    | 12.01.00          | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA                    |
| Classificação Funcional | 23.695.0033.2108  | Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.30.00      | MATERIAL DE CONSUMO                                |
| Vínculo                 | 2.500.0000.0000   | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES        |
| <b>Valor</b>            | <b>120.000,00</b> |  |
| <b>Dotação</b>          | <b>149</b>        |  |
| Unidade Orçamentária    | 05.01.00          | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO                   |
| Classificação Funcional | 04.122.0011.2022  | Administração e Manutenção da Unidade              |
| Categoria Econômica     | 3.1.90.16.00      | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL          |
| Vínculo                 | 1.500.0000.0000   | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE           |
| <b>Valor</b>            | <b>4.000,00</b>   |  |
| <b>Total</b>            | <b>124.000,00</b> |  |

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

|                         |                   |  |
|-------------------------|-------------------|--|
| <b>Dotação</b>          | <b>732</b>        |  |
| Unidade Orçamentária    | 12.01.00          | SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA                    |
| Classificação Funcional | 23.695.0033.2108  | Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA                      |
| Vínculo                 | 2.500.0000.0000   | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES        |
| <b>Valor</b>            | <b>120.000,00</b> |  |
| <b>Dotação</b>          | <b>168</b>        |  |
| Unidade Orçamentária    | 05.01.00          | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO                   |
| Classificação Funcional | 04.122.0006.2015  | Implementação e Manutenção do Controle Social, Ouv |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.40.00      | SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P |

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320036003700350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





|                         |                   |  |
|-------------------------|-------------------|--|
| Vínculo                 | 1.500.0000.0000   | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE           |
| <b>Valor</b>            | <b>2.800,00</b>   |  |
| <b>Dotação</b>          | <b>165</b>        |  |
| Unidade Orçamentária    | 05.01.00          | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO                   |
| Classificação Funcional | 04.122.0006.2015  | Implementação e Manutenção do Controle Social, Ouv |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00      | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA                      |
| Vínculo                 | 1.500.0000.0000   | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE           |
| <b>Valor</b>            | <b>1.200,00</b>   |  |
| <b>Total Anulações</b>  | <b>124.000,00</b> |  |
| <b>Total</b>            | <b>124.000,00</b> |  |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

